



SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESCISÃO CONTRATO PRIMITIVO Nº 390/2020 PROCESSO Nº 741/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 390/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, CONFORME SEGUE:

**1.0 - DAS PARTES**

**1.1 - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000, VILA AURORA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXMO O SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22, QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**.

**1.2 CONTRATADA:** A EMPRESA MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.148.070/0001-85, COM SEDE NA RUA COMANDANTE COSTA, LOTEAMENTO PARQUE AMBAR, Nº 14, CENTRO SUL, NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE-MT, CEP-78.125-499, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SR: DAVID ANTÔNIO NETO, NASCIDO EM 23/03/69, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5375680 SPTC/GO E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 551.557.315/34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CAPITÃO COSTA, Nº 11, CENTRO SUL, NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE/MT, DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** PELO PRESENTE INSTRUMENTO O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO PROMOVE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 390/2020, FRIMADO COM A EMPRESA MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, NOS TERMOS DO ARTIGO 79 INCISO I E ARTIGO 78 INCISO XII, DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666 DE 21/06/93, CONSIDERANDO A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REMETIDA ATRAVÉS DO **OFÍCIO Nº 566/2020/GABIN/SMS (ANEXA) E DADA A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE, NO PRAZO QUE LHE FOI OPORTUNIZADO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.**

RONDONÓPOLIS - MT, 18 DE MAIO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**IZALBA DIVA ALBUQUERQUE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**